



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBICARÉ



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROJETO:	MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO DA PRAÇA DA RUA PADRE BENNEMANN	DATA	03/04/2024
LOCALIZAÇÃO:	Rua Padre Bennemann	BDI:	22.23
SINAPI-02/2024			160.907,86
ART de Orçamento:	9224044-9		

ITEM		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	% BDI	PREÇO UNITÁRIO	FONTE	PREÇO TOTAL	
Tipo	CÓDIGO									
1		SERVIÇOS INICIAIS								
SINAPI	4813	Placa de obra (padrão ammoc)	M2	4,50	250,00	22,23	305,58		1.375,11	
SINAPI	97627	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento. af_09/2023	M3	2,54	183,79	22,23	224,65		570,61	
SINAPI	99059	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_10/2018	M	34,95	81,78	22,23	99,96		3.493,60	
		Total do Item								5.439,32
2		MURO DE CONTENÇÃO								
SINAPI	102276	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_02/2021	M3	20,94	13,54	22,23	16,55		346,56	
SINAPI	96622	Lastro com material granular, espessura de *5 cm*. af_01/2024	M3	5,30	232,84	22,23	284,60		1.508,38	
SINAPI	92273	Fabricação de escoras do tipo pontalete, em madeira. af_09/2020	M	280,00	16,05	22,23	19,62		5.493,60	
SINAPI	100341	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para cortina de contenção, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 18 mm, 10 utilizações. af_07/2019	M2	296,43	42,45	22,23	51,89		15.381,75	
SINAPI	1525	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c30, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilização de bomba), sem o lançamento (nbr 8953)	M3	51,15	568,33	22,23	694,67		35.532,37	
SINAPI	103673	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_02/2022	M3	51,15	44,38	22,23	54,25		2.774,89	
SINAPI	92915	Armação de estruturas diversas de concreto armado, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	KG	516,90	17,50	22,23	21,39		11.056,49	
SINAPI	92917	Armação de estruturas diversas de concreto armado, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	KG	15,70	14,08	22,23	17,21		270,20	
SINAPI	92919	Armação de estruturas diversas de concreto armado, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	KG	502,90	12,20	22,23	14,91		7.498,24	
SINAPI	92921	Armação de estruturas diversas de concreto armado, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	KG	2.125,90	10,01	22,23	12,24		26.021,02	
		Total do Item								105.883,50
3		DRENAGEM								
SINAPI	4730	Pedra de mão ou pedra rachado para arrimo/fundação (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	M3	237,53	105,19	22,23	128,57		30.539,23	
SINAPI	9836	Tubo pvc, dn 100 mm	M	10,20	13,33	22,23	16,29		166,16	
SINAPI	90733	Assentamento de tubo de pvc, dn 100 mm (não inclui fornecimento). af_01/2021	M	10,20	3,00	22,23	3,67		37,43	
		Total do Item								30.742,82
4		PISO EM CONCRETO								

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROJETO:	MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO DA PRAÇA DA RUA PADRE BENNEMANN	DATA	03/04/2024
LOCALIZAÇÃO:	Rua Padre Bennemann	BDI:	22.23
SINAPI-02/2024			160.907,86
ART de Orçamento:	9224044-9		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	% BDI	PREÇO UNITÁRIO	FUNTE	PREÇO TOTAL
Tipo	CÓDIGO							
SINAPI	100324							
		Lastró com material granular (pedra britada n.1 e pedra britada n.2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *6 cm*. af_01/2024	M3	8,86	196,93	22,23	240,71	2.132,69
SINAPI	100974	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	M3	8,86	9,07	22,23	11,09	98,26
SINAPI	95875	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	M3XKM	177,20	2,47	22,23	3,02	535,14
SINAPI	94995	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_08/2022	M2	147,65	89,08	22,23	108,88	16.076,13
Total do Item								18.842,22

Total do orçamento	160.907,86
---------------------------	-------------------

Total contrapartida exclusivamente física R\$: 0,00

Total contrapartida exclusivamente financeira R\$: 0,00

Fonte - fonte de recurso aplicável

*C - Contrapartida exclusivamente financeira

**CF - Contrapartida exclusivamente física

Observações gerais:

1 - A verificação e aprovação dos orçamentos serão efetuadas observando-se os valores nos aspectos quantitativos e de custos, mediante comparativo com as composições dos custos unitários previstos no Sistema Nacional de Pesquisa e Custos (SINAPI) e, no caso de obras e serviços rodoviários, na tabela do Sistema de Custos Rodoviários (SICRO). Dessa forma, sugere-se a composição da planilha orçamentária utilizando-se os referidos parâmetros, citando o código do item correspondente no campo destinado na planilha.

2 - Para os itens que não se encontram nas tabelas de referências citadas ou em caso de itens não convencionais, deverá ser apresentada a composição do custo unitário em documento separado como forma de facilitar tanto a elaboração quanto a análise do orçamento.

3 - Todo e qualquer material que poderá ser reaproveitável deverá ser encaminhado para a Secretaria de Obras ou conforme recomendação da fiscalização

4 - A empresa deverá fazer a sinalização da obra conforme memorial descritivo.

5 - A empresa executora deverá executar fechamento provisório das bocas de lobo para iniciar o serviço de fresagem.

6 - A empresa deverá manter a obra limpa durante a execução e deverá ser feita a limpeza geral para a entrega da obra.

7 - Teste de Viga Benkelman deverá ser feito antes do início da escavação com a presença do Eng. Fiscal designado. Após a finalização do pavimento novo teste de Viga Benkelman deverá ser executado.

8 - Toda escavação de vala aberta maior de 1,75m de altura deverá ser executada de acordo com a norma ABNT NBR 9061 com inclinação a 45° nos bordos a exceder 1,25m de altura ou com escoramento horizontal.

9 - As placas de sinalização de obra devem ser colocadas de acordo com APÊNDICE 1 do memorial descritivo. Toda sinalização deverá rigorosamente seguir os padrões da legislação vigente e o seu pagamento não será feito diretamente, mas sim através da inclusão de seus custos nos preços propostos para os itens de administração e serviços do contrato.

10 - A instalação de Banheiro Químico item 1,4 durante a execução conforme necessidade, medido de acordo com o período de implantação.

11 - Deverá a empresa executar a limpeza da drenagem pluvial com uso do hidrojato, realizando as demolições. E efetuar a devida comunicação para acompanhamento da fiscalização.

12 - Para a realização da sinalização a empresa deverá fazer a comunicação a Diretoria do Trânsito para acompanhar a execução.

13 - Para a realização das escavações a empresa deverá informar o Samae para acompanhamento dos serviços.

14 - A empresa deverá garantir o escoamento das águas para as bocas-de-lobo.

15 - A medição deverá ser entregue com memória de cálculo e fotos comprovando a realização de cada serviço.

16 - Valor do CAP 50/70 atualizado conforme aumento da Petrobrás em 30/04/2021.

17 - Os quantitativos deverão ser confirmados na memória de cálculo, qualquer divergência deverá ser confirmado pela fiscalização.

18 - Os serviços com referência Deintra, DNIT e DAER foram atualizados por Índices de Reajustamento do DNIT.

ANDRÉ FELIPE KASTELLER